



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Justiça e Reintegração Social a demolição integral das instalações do antigo Presídio Regional de Tubarão, localizado no Bairro Humaitá, no Município de Tubarão, bem como a limpeza e recuperação do terreno.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as instalações do antigo Presídio Regional de Tubarão, localizado no Bairro Humaitá, encontram-se abandonadas, em avançado estado de deterioração e sem condições de habitabilidade ou utilização;

- o abandono do imóvel favorece a proliferação de ratos, insetos e outros animais, tornando o local um potencial foco de doenças e colocando em risco a saúde pública e a segurança dos moradores da região; e

- a precariedade das estruturas também facilita invasões e ocupações irregulares, além de representar risco de acidentes, tornando necessária a adoção de medidas urgentes para eliminar os perigos existentes e recuperar a área.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Justiça e Reintegração Social, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a demolição integral das instalações do antigo Presídio Regional de Tubarão, localizado no Bairro Humaitá, no Município de Tubarão, bem como a completa limpeza, remoção dos entulhos e recuperação do terreno, visando eliminar os riscos à saúde pública e à segurança da população local. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 27/10/2026, às 14:51.
